



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 005/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Senhor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, mostrando a necessidade de proceder à pavimentação asfáltica nas localidades de Cachoeira do Sul, Cachoeira do Norte, Frecheiras, e Buriti neste município.

EMENTA: INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA DO SUL, CACHOEIRA DO NORTE, FRECHEIRAS E BURITI, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nestas localidades é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme às famílias. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, sobretudo, na qualidade de vida da população.